



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1122.  
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 016/2024

De 22 de fevereiro de 2024.


**“Concede licença não remunerada a servidora que especifica e dá outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder Licença não remunerada a pedido da servidora **ELIANA APARECIDA COSTA SOUZA**, matricula funcional nº **407**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **Professora de Português PII AI**, por um período de 36 meses, sendo de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2027.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

  
Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora. Bernardo Sayão – TO, 22 de fevereiro de 2024.

  
Gerson da Silva Barbosa  
Secretário Municipal de Administração